



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 03/2023

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 10h, do dia trinta (30) de março (03) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE, LAIS BACILIERI ORTIZ** e os membros do Conselho Fiscal, **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO** e **JOSÉ ANTONIO BEZERA**, o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA** e o Procurador Jurídico **JOÃO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES**. **1- Apresentação do Resultado Atuarial (data base 2022); 2- Informações das Aplicações Financeiras em Fevereiro/2023; 3- Rendimentos das Aplicações em Fevereiro/2023; 4 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 5- Concessão de Benefícios; 6- Contratos e Licitações; 8- Assuntos Gerais;**

**Item 1** – Apresentado o Resultado Atuarial (data base dezembro/2022) realizada de forma virtual pelo atuário Tiago Consta Fernandes (MIBA 100.002), da empresa BRASILIS CONSULTORIA, contratada do IPREM. Foram esclarecidos os pontos principais que influenciaram no resultado atuarial, tais como idade média, ingresso de novos servidores por concurso público, aposentadorias, tabua de mortalidade, entre outros. Apresentado possíveis plano de custeio para equacionamento do déficit atuarial, redução de alíquotas suplementares, manutenção do plano vigente ou manutenção do percentual atual de forma linear. Aberto a discussão. Após análise e explicações, os membros do Conselho Deliberativo aprovaram por unanimidade a efetivação do plano de custeio no percentual de 12,13% de forma linear, ou a implementação em lei por meio de aporte que representem o mesmo percentual. **Item 2** - Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em fevereiro/2023, relatório este anexo a ata. **Item 3** – Apresentado boletim financeiro datado em 28/02/2023 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 71.205.092,99 (setenta e um milhões duzentos e cinco mil noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 747.617,85 (setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no ano é de 2,16% e a meta é de 2,10%.

**Item 4-** Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência fevereiro/2023, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 5-** Houve reconhecimento ao direito ao Abono de Permanência ao segurado MILSON APARECIDO POLIZEL (Resolução nº 02/2023, publicada em concessão de benefício no período. **Item 6** – Houve rescisão unilateral do termo



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

## Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

aditivo com a empresa **TELNETS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** em razão da transferência dos serviços. A empresa M.T. COMUNICAÇÕES LTDA que recebeu a cessão dos serviços da referida empresa, propôs a manter os valores e os serviços prestados pelos mesmos valores ora realizados. Assim foi firmado termo de contrato com a empresa M.T. COMUNICAÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 2.038,80 (dois e trinta e oito reais e oitenta centavos). Aberta discussão. Tendo em vista a manutenção dos valores e a necessidade dos serviços o Conselho delibera favorável ao referido termo. **Item 7** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente fevereiro/2023. **7.1** - Foi cientificado aos Conselheiros que a servidora Irene Aparecida da Silva Lacerda, cedida pelo Governo do Município de Buritama, através da Portaria nº 9.712, de 05 de maio de 2017, para desenvolver suas funções junto ao IPREM, solicitou seu retorno junto ao órgão de origem, atendido a partir de 06 de março de 2023. Cientificou ainda, que a servidora do IPREM, Hilda Aparecida dos Santos foi cedida ao Governo do Município a partir de 13 de março de 2023. **7.2** – Colocado em análise o pedido de 15 de férias em pecúnia do servidor Luiz Donizete de Souza, bem como solicitado autorização para pagamento de férias em pecúnia para servidores com mais de um período aquisitivo vencido. Aberta a discussão. O Conselho autoriza a conversão, bem como o pagamento a servidores com mais de uma período vencido e assim requerer, devendo a serventia observar os limites de gastos administrativos. **7.3** – Apresentado minuta de projeto lei de reforma administrativa, bem com suas respectivas alterações em relação a minuta apresentada em reunião anterior. Aprovado por unanimidade a referida minuta. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES**  
Presidente CD

**ILSON JOSÉ GARCIA**  
Membro CD

**LUCIO ROBERTO FUZETTE**  
Membro CD

**RODRIGO EMOTO**  
Membro CD

**LAIS BACILIERI ORTIZ**  
Membro CD

**SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO**  
Presidente CF

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
Membro CF

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**  
Superintendente

**JOÃO ALEXANDRE FERREIRA CHAVEZ**  
Procurador Jurídico

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP